Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 973 DE 04 DE julho DE 1.984.-

"AUTORIZA MAJORAÇÃO DA PASSAGEM DO TRANSPORTE COLETIVO".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a análise do processo nº 163/84 - (Circular Nossa Senhora Aparecida), pelos membros do Conselho de Transporte Urbano Municipal,

CONSIDERANDO o parecer favorável deste Conselho, o qual libera a majoração,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica elevado para Cr$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros), a tarifa de transporte urbano, a partir de 04 de julho de 1.984.

Art. 2º- Este Decreto entrará emvvigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 04 de julho de 1.984.

Dr. Carolino Gomes dos Santos
- Prefeito Municipal -